

Minuta da ata da reunião do Conselho Geral de 22 de julho de 2025

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu no Auditório da Escola Secundária Dr. António Granjo o Conselho Geral deste Agrupamento, tendo a reunião sido presidida pelo docente Vanderlei Monteiro e secretariada pela docente Deolinda Pereira.

Estiveram ausentes os conselheiros Manuel Duarte, Maria Fátima Correia, Rosalina Peixeiro, João Alves, Maria Isabel Rua, Francisco Amaro, Tânia Raposo, Ana Cristina Mairos, Nuno Chaves e Diogo Martins.

Ponto um – Aprovação das atas das reuniões anteriores.

Foram aprovadas as atas das duas reuniões anteriores.

Ponto dois – Aprovação do relatório final do Plano Anual de Atividades.

A Diretora apresentou o respetivo relatório, informando os conselheiros de pequenos ajustes e acrescentos que, entretanto, foram introduzidos depois de adquiridos mais alguns dados, tendo o Conselho Pedagógico dado parecer favorável ao relatório com as últimas alterações. Depois destas informações, o Conselho Geral deu como aprovado o relatório final do Plano de Atividades.

Ponto três – Autorização da constituição de assessorias técnico-pedagógicas.

A Diretora solicitou a autorização da constituição de duas assessorias técnico-pedagógicas, às quais seriam atribuídas funções em várias áreas, nomeadamente, apoio logístico às diversas escolas do Agrupamento, organização das atividades de complemento de aprendizagens, colaboração no processo de atualização de horários e no processo de organização de Provas e Exames Finais. Depois de alguma discussão sobre a necessidade de uma ou duas assessorias, o Conselho Geral deu aval à criação de duas assessorias tendo em conta as múltiplas tarefas que a direção da escola tem que desenvolver ao longo de um ano letivo.

Ponto quatro – Análise do pedido de mobilização da última avaliação da Diretora.

Foi analisado o pedido de mobilização da última avaliação da Diretora, tendo sido deferido pelo Presidente do Conselho Geral substituto.

Ponto cinco – Parecer sobre os critérios de organização dos horários.

A Diretora apresentou os critérios de organização dos horários para o próximo ano letivo, sendo, na sua base, semelhantes aos do ano anterior. Observou-se que faltava acrescentar a parte relativa ao Ensino Profissional, tendo a Diretora afirmado que iria acrescentar a respetiva mancha horária nos moldes do ano letivo que termina.

O representante do Município, Francisco Melo, referiu que os horários estabelecidos para as Atividades de Enriquecimento Curricular do primeiro ciclo do Ensino Básico inviabilizam a contratação de professores, ilibando a Autarquia pelo eventual mal funcionamento das atividades referidas. A Diretora contrapôs, afirmando que apresentou uma proposta ao Município no intuito de resolver a situação, no entanto, o conselheiro Francisco Melo referiu que essa proposta acarretava despesas incomportáveis por parte

da Autarquia, bem como de operacionalização por falta de meios humanos, responsabilizando o Conselho Pedagógico. Afirmou ainda, que o facto das atividades letivas no primeiro ciclo do Ensino Básico terminarem logo às dezasseis horas, era contra a razoabilidade da despesa pública nessas atividades. A diretora contrapôs referindo que os horários estabelecidos vão de encontro ao que está estabelecido na legislação, aos interesses dos Pais/Encarregados de Educação e principalmente dos alunos, pois, nomeadamente nos finais de tarde os alunos de mais tenra idade não devem ser sujeitos atividades letivas de índole mais intelectual. Referiu ainda que só alterações de fundo por parte do ministério poderiam resolver o problema.

Ponto seis – Análise do Regulamento sobre a utilização de Dispositivos Móveis.

Foi analisada uma proposta, apresentada pela Diretora, de Regulamento sobre a utilização de Dispositivos Móveis. Essa proposta, teve o contributo de Pais/Encarregados de Educação, através da realização de uma assembleia geral de pais, professores, através dos respetivos Departamentos e alunos, via Associação de Estudantes. Por lei, vai ser proibida a entrada de telemóveis nos espaços escolares pelos alunos do primeiro e segundo ciclos do Ensino Básico. Assim, a proposta visa essencialmente regulamentar a proibição/utilização de dispositivos móveis por parte dos alunos do terceiro ciclo e secundário. Também são elencadas algumas exceções às regras estabelecidas. Foram ainda discutidas as consequências do incumprimento do referido regulamento, bem como as respetivas punições, tendo alguns conselheiros, nomeadamente o conselheiro Marco Silva, chamado à atenção para as dificuldades de operacionalização das eventuais sanções. O Regulamento, com algumas retificações sugeridas pelos conselheiros, foi aprovado pelo Conselho Geral e constituirá um anexo do Regulamento Interno da Escola.

Ponto sete – Outros assuntos.

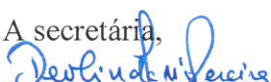
O representante dos Pais/Encarregados de Educação, Nelson Montalvão, apresentou a sua despedida do Conselho Geral tendo em conta que o seu filho concluiu o Ensino Secundário. Agradeceu à Escola o facto de ter sido sempre ouvido/atendido enquanto membro da Associação de Pais/Encarregados de Educação. O Conselho Geral agradeceu a sua participação ativa nos Órgãos da Escola.

O conselheiro Marco Silva desejou a todos umas boas férias no sentido de recuperar forças para o próximo ano letivo, tendo os restantes conselheiros retribuído esse desejo. Para finalizar, a conselheira/aluna Constança Silva, tendo finalizado o Ensino Secundário, apresentou a sua despedida do Conselho Geral, referindo que frequentou o Agrupamento desde a infância, agradecendo todos os ensinamentos obtidos e que certamente a possibilitarão prosseguir o seu crescimento pessoal.

O Presidente do Conselho Geral em suplência,


Vanderlei Martins Monteiro

A secretária,


Deolinda Pereira